



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 843/2021 - ADMINISTRATIVA

“Dispõe sobre ponto facultativo no poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Miranda-MS, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Considerando O DECRETO MUNICIPAL Nº 2945 de 01 de maio de 2021 que, DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE MIRANDA/MS PELO FALECIMENTO DO SENHOR EDSON MORAES DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL E EX-VEREADOR DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.

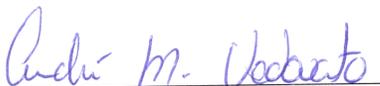
Art. 2º - A Câmara Municipal de Miranda/MS decreta ponto facultativo nos dias 03, 04 e 05 de maio do corrente ano e reiniciará suas atividades normais no dia 06 de maio de 2021 (quinta-feira) das 7:00h às 11:00h.

Art. 3º - A Sessão Ordinária será realizada no dia 06 de maio (Quinta-feira) no horário regimental e os serviços de protocolo permanecerão abertos apenas neste dia, para protocolo de apenas 01(uma) proposição para a sessão subsequente do dia 10 de maio de 2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação/afixação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 01 de maio de 2021.


Ver. André Massuda Vedovato
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
• Site: www.camaramiranda.ms.gov.br